



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 36-A/CONSUNI, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 36/CONSUNI, de 08 de outubro de 2019, que aprova o Projeto Estudo e Monitoramento dos Prováveis Impactos sobre o Meio Ambiente, Decorrentes da Obra de Engorda das Praias do Meireles e Iracema, Fortaleza, Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **01 de novembro de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.057658/2019-32, a Resolução *ad referendum* nº 36/CONSUNI, de 08 de outubro de 2019, que aprova o Projeto Estudo e Monitoramento dos Prováveis Impactos sobre o Meio Ambiente, Decorrentes da Obra de Engorda das Praias do Meireles e Iracema, Fortaleza, Ceará.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Resolução *ad referendum* nº 36/CONSUNI, de 08 de outubro de 2019

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor